

P O R T A R I A
Nº 01/2024

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, **CONCEDER** ao servidor **JEAN CARLOS PONTEL CIRIACO** – Motorista, cedido do Município de Aparecida do Taboado para a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, conforme Termo de Cessão de Servidor nº 001/2023, 15 (quinze) dias de **férias**, descontados dos 25 dias conforme Portaria nº 27/2023, a contar do dia 03 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2023, ficando os 10 (dez) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de janeiro de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL